

Édito n.º 454/2007**Processo n.º 171/11.4/157**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para a modificação da linha aérea a 30 kV n.º 3003/R08, com 23 m, com origem no apoio n.º 7 da LA n.º 3003/R08 (antiga 3003/R20) e término no PT CDV-D-0046, modificação do PT CDV-D-0046, de 160 kVA, em Corujeira, freguesia de Alguer, concelho do Cadaval.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611032957

Édito n.º 455/2007**Processo n.º 171/11.1/551**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para a modificação das linhas mistas a 30 kV n.ºs 3106/R16 e 3106/R44, com 1942 m e 254 m, com origem nos apoios n.º 2 respectivos e término nos PST ALQ-D-807 e ALQ-D-800, de 400 kVA, e redes de BT e IP adjacentes, em Quinta da Abrigada, freguesia de Abrigada, concelho de Alenquer.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611032929

Édito n.º 456/2007**Processo n.º 171/11.7/1367**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha mista a 10 kV, n.º 2276, com 1300 m, com origem no apoio n.º 4 da LA n.º 1357 e término no PST n.º 058-LRS, passando pelos PST n.ºs 1207 e 1208, em Quinta das Mós, freguesia de Camarate, concelho de Loures.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

26 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611033036

Édito n.º 457/2007**Processo n.º 171/11.8/217**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500 durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede

Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV, n.º 3033/R46, com 1185 m, com origem no apoio n.º 3 da LA n.º 3033/R46 e término no PT LNH-D-0194, de 160 kVA, sita em Moledo, freguesias de São Bartolomeu dos Galegos e Moledo, concelho da Lourinhã.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611033039

Édito n.º 458/2007**Processo n.º 171/11.8/218**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV, n.º 3033/R47, com 651 m, com origem no apoio n.º 2 da LA n.º 3033/R3 e término no PT LNH-D-0193; PT LNH-D-0193, de 160 kVA, em Touxofal de Cima, freguesia e concelho da Lourinhã.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611033043

Édito n.º 459/2007**Processo n.º 171/11.8/221**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone n.º 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV, n.º 3012/R11, com 171 m, com origem no apoio n.º 6 e término no apoio n.º 8 da referida linha, em Casais de Porto Dinheiro, freguesia de Moita dos Ferreiros, concelho de Lourinhã.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611033045

Édito n.º 460/2007**Processo n.º 171/11.8/224**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da modificação da linha mista a 30 kV n.º 3012/R7, com 424 m, com origem no apoio n.º 2 e término no PST LNH-D-0137 Ventosa; PST LNH-D-0137, de 250 kVA e redes de BT e IP adjacentes, freguesias de Vimeiro e Santa Bárbara, concelho da Lourinhã.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611033050